

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL 01/2024- SELEÇÃO DE DOCENTES
BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A
SAÚDE - PET-SAÚDE/ "PET SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026" JF/SMS-JF

A Pró-reitora de graduação, professora Katiúscia Cristina Vargas Antunes, no uso de suas atribuições, vem a público retificar o edital em epígrafe, passando a vigorar da seguinte forma:

1. Das vagas:

1.1 - O referido processo seletivo visa ao preenchimento de até **10 vagas** de docentes dos cursos abaixo relacionados para atuarem como bolsistas e até **10 vagas** para voluntários, de acordo com proposta aprovada e a proporção orientada pelo Edital SGTES/MS nº 11/2023:

| Perfil | Área | Onde se lê: Cursos / Leia-se: sub-área | Nº de Vagas Bolsistas | Voluntários |
|----------------------|-------|--|-----------------------|-------------|
| Coordenador de Grupo | Saúde | Onde se lê: Biologia Leia-se: Ciências Biológicas | 1 vaga | 10 vagas |
| | | Enfermagem | 1 vaga | |
| | | Nutrição | 1 vaga | |
| | | Odontologia | 1 vaga | |
| | | Psicologia | 1 vaga | |
| Tutor | Saúde | Farmácia | 1 vaga | |
| | | Fisioterapia | 2 vagas | |
| | | Serviço Social | 1 vaga | |
| | | Nutrição | 1 vaga | |

1.2 – Onde se lê: As vagas serão preenchidas por ordem de classificação de acordo com os respectivos cursos, respeitando o limite de vaga para cada curso prevista no item 1.1 deste edital.

1.2– Leia-se: As vagas serão preenchidas por ordem de classificação de acordo com as respectivas **sub-áreas**, respeitando o limite de vaga para cada **sub-área** prevista no item 1.1 deste edital.

1.3 – Onde se lê: Na ausência de candidatos de uma área, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, candidatos de uma área já preenchida

respeitando o limite máximo de 2 candidatos por área, de acordo com a ordem de classificação geral.

1.3 – Leia-se: Na ausência de candidatos de uma **sub-área**, poderão ser chamados para o preenchimento das vagas remanescentes, candidatos de uma **sub-área** já preenchida respeitando o limite máximo de 2 candidatos por sub-área, de acordo com a ordem de classificação geral.

1.4 - Onde se lê: Permanecendo, ainda, vagas remanescentes, após o preenchimento de acordo com o item 1.3, excepcionalmente, as vagas poderão ser ocupadas seguindo a ordem geral de classificação, independentemente da área do candidato. Nesse caso, poderá haver mais de 2 docentes da mesma área.

1.4 - Leia-se: Permanecendo, ainda, vagas remanescentes, após o preenchimento de acordo com o item 1.3, excepcionalmente, as vagas poderão ser ocupadas seguindo a ordem geral de classificação, independentemente da **sub-área** do candidato. Nesse caso, poderá haver mais de 2 docentes da mesma **sub-área**.

2. Das inscrições:

2.2.4 – Onde-se lê: Docente efetivo dos cursos de graduação na UFJF, que atuem nos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e que atendam o item 2.2.2.

2.2.4 – Leia-se: Docente com formação/graduação nas seguintes áreas: Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social e que atuem nos cursos de graduação da UFJF.

3. Do processo seletivo:

4.6 – Maiores informações: petsaudeequidadeufjf@gmail.com

4.7 – O acompanhamento das fases relacionadas ao processo de seleção estará disponível no endereço: <https://www2.ufjf.br/coordprograd/>

Juiz de Fora, 10 de abril de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-Reitora de Graduação- UFJF

ANEXO A – Ficha de pontuação dos docentes bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde/"PET SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026" JF/SMS-JF

Onde se lê: Curso: _____

Leia-se: Área: _____